



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801
www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FERNANDO MENDES DO AMARAL ME.

Procedimento Licitatório nº 354/2020

Pregão Eletrônico nº 082/2020

Contrato nº 156/2020

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **FERNANDO MENDES DO AMARAL ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.791.602/0001-11, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 986 - Bairro: Centro, CEP: 13.910-027, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Fernando Mendes do Amaral**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.079.125-X - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 303.747.128-08, residente e domiciliado na Avenida Pacifico Moneda, nº 2.353 - casa 57 - Bairro: Vargeão, CEP: 13.914-552, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 156/2020**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 082/2020 – Procedimento Licitatório nº 354/2020**, para continuidade na aquisição de carnes, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **16 de outubro de 2022**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os quantitativos e os valores unitários e totais inicialmente contratados, conforme segue:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	979,20	KG	ACÉM MOÍDO, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada a 12 graus célsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura.	BIG BOI/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÂN PEDRO	R\$ 19,60	R\$ 19.192,32
02	979,20	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura.	VALE LAR / COMÉRCIO DE ALIMENTOS ASTRA	R\$ 7,60	R\$ 7.441,92



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801
www.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

03	950,40	KG	FILÉ DE MERLUZA, peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Porcionado em: em bifes de aproximadamente 100g.	LOBA / COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO PEDRO	R\$ 20,80	R\$ 19.768,32
04	979,20	KG	PATINHO, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada a 12 graus celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Porcionada em: bifes de aproximadamente 120g.	XINGUARA / COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO PEDRO	R\$ 22,95	R\$ 22.472,64
05	979,20	KG	MÚSCULO EM CUBOS, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada a 12 graus celsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Porcionada em: cubos de aproximadamente 30g.	FRIBOI / COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO PEDRO	R\$ 21,95	R\$ 21.493,44

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 90.368,64 (noventa mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.32.00 – Recurso Próprio;

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

FERNANDO MENDES DO AMARAL-ME.
Fernando Mendes do Amaral
RG Nº: 29.079.125-X – SSP/SP
CPF/MF Nº: 303.747.128-08

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801
www.licitacoes@jagauriuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 354/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020

CONTRATO Nº 156/2020 – 2º ADITAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES: ACÉM MOÍDO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, FILÉ DE MERLUZA, PATINHO E MÚSCULO EM CUBOS. – ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: FERNANDO MENDES DO AMARAL ME

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9707 / 9801
www.licitacoes@jagauriuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Fernando Mendes do Amaral
Cargo: Empresário
CPF: 303.747.128-08
E-mail institucional: fe.amarals@hotmail.com
E-mail pessoal: fe.amarals@hotmail.com
Telefone(s): (19) 97406.7685

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andréa Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____